



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 062 de 2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL DE CARVALHO

**PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da Ilustre Vereadora, Dra. Raquel de Carvalho, que dispõe a criação do projeto “Assédio Não”, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do tema e dá outras providências.

Sabemos que o Assédio vem crescendo e devemos criar maneira de conscientizar a população e enfrentar o problema, seja no sentido de incentivar a denúncia, seja gerando meios de coibir o assédio sexual e principalmente, gerar informação.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 12 de Abril de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro